

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO



No dia 02 (dois) do mês de julho de 2024, reuniram-se os membros da Comissão de Aquisição, para apreciar o pedido de esclarecimento formulado por "A & G SERVICOS MEDICOS LTDA" diante do Edital do Pregão Eletrônico 040/CPB/2024, conforme segue:

1º PERGUNTA:

Com relação ao veículo: AMBULÂNCIA TIPO B, perguntamos:

- a) Qual será o porte da ambulância? Médio ou grande?
Resposta: A ambulância deve seguir os padrões mínimos estabelecidos pela ABNT – NBR14561/2000
- b) Qual será o tipo das ambulâncias? Seria tipo furgão?
Resposta: Veículo tipo II - Chassi tipo Furgão standard com carroçaria e cabina unificados
- c) Possui alguma motorização mínimo? 1.4, 1.8, ou 2.0?
Resposta: A ambulância deve seguir os padrões mínimos estabelecidos pela ABNT – NBR14561/2000
- d) exigência mínimo/máxima de ano/modelo?
Resposta: Máximo 05 anos de uso a partir da data de fabricação, na cor branca; com sinalizador ótico, acústico e visual; as ambulâncias poderão conter logomarcas da empresa no exterior do veículo, bem como deverão conter outros elementos conforme determinação da Vigilância Sanitária, como por exemplo, Ambulância e Emergência.
- e) Qual deverá ser a metragem mínima do compartimento de transporte do paciente?
Resposta: A ambulância deve seguir os padrões mínimos estabelecidos pela ABNT – NBR14561/2000
- f) Qual deverá ser a altura, largura e comprimento mínimos para atendimento ao escopo?
Resposta: A ambulância deve seguir os padrões mínimos estabelecidos pela ABNT – NBR14561/2000
- g) O veículo deve ser ZERO KM ou pode ser USADO?
Resposta: Máximo 05 anos de uso a partir da data de fabricação.

- h) Caso seja usado, o órgão impõe que o veículo tenha uma quantidade máxima de km já rodados?

Resposta: Não, porém Os veículos e seus equipamentos devem ter manutenção preventiva e estar em perfeitas condições de usos, higiene e limpeza, pneus em bom estado de rodagem, não apresentando avarias que prejudiquem a execução dos serviços ou coloque em risco a integridade física dos passageiros / pacientes.

- i) Ou essas decisões cabe a empresa decidir qual veículo deverá apresentar?

Resposta: Veículo tipo II - Chassi tipo Furgão standard com carroçaria e cabina unificados, seguindo os padrões mínimos estabelecidos pela ABNT – NBR14561/2000

2º PERGUNTA:

Edital informa:

- a) Com quanto tempo de antecedência o órgão notificará a empresa acerca do evento?

Resposta: O CPB notificara a Detentora acerca do evento com no mínimo 3 (três) dias corridos de antecedência do evento.

- b) No dia do evento, com quanto tempo de antecedência a contratada deverá chegar ao local?

Resposta: A Detentora deverá chegar ao local conforme as orientações/horário informado na Ordem de Serviço.

- c) O órgão já possui um cronograma contendo as possíveis datas dos eventos?

Resposta: Não há um cronograma, por este motivo trata-se de constituição de sistema de registro de preços.

3º PERGUNTA:

Com relação ao veículo: AMBULÂNCIA TIPO D, perguntamos:

- a) Qual será o porte da ambulância? Médio ou grande?

Resposta: A ambulância deve seguir os padrões mínimos estabelecidos pela ABNT – NBR14561/2000, veículo tipo II - Chassi tipo Furgão standard com carroçaria e cabina unificados.

- b) Possui alguma motorização mínimo? 1.4, 1.8, ou 2.0?

Resposta: A ambulância deve seguir os padrões mínimos estabelecidos pela ABNT – NBR14561/2000.

- c) Qual deverá ser a metragem mínima do compartimento de transporte do paciente?

Resposta: A ambulância deve seguir os padrões mínimos estabelecidos pela ABNT – NBR14561/2000, veículo tipo II - Chassi tipo Furgão standard com carroçaria e cabina unificados.

- d) Qual deverá ser a altura, largura e comprimento mínimos para atendimento ao escopo?

Resposta: A ambulância deve seguir os padrões mínimos estabelecidos pela ABNT – NBR14561/2000, veículo tipo II - Chassi tipo Furgão standard com carroçaria e cabina unificados.

4º PERGUNTA:

Com relação ao veículo: AMBULÂNCIA TIPO D, o edital informa:

- a) O veículo deve ser ZERO KM ou pode ser USADO?

Resposta: Máximo 05 anos de uso a partir da data de fabricação.

- b) Caso seja usado, o órgão impõe que o veículo tenha uma quantidade máxima de km já rodados?

Resposta: Não, porém os veículos e seus equipamentos devem ter manutenção preventiva e estar em perfeitas condições de usos, higiene e limpeza, pneus em bom estado de rodagem, não apresentando avarias que prejudiquem a execução dos serviços ou coloque em risco a integridade física dos passageiros / pacientes.

5º PERGUNTA:

Durante a execução do contrato, caberá a CONTRATANTE ou CONTRADA o abastecimento dos veículos?

Resposta: O abastecimento caberá a Detetora da Ata de Registro de preços.

6º PERGUNTA:

Durante a prestação de serviço os veículos deverão ficar estacionados em algum local determinado pelo órgão ou deverão comparecer no local da remoção somente após o chamado?

Resposta: O local para a prestação do serviço será em sua maioria no Centro de Treinamento Paraolímpico Brasileiro, em locais determinados, podendo conforme demanda do Contratante variar dentro da área limítrofe da cidade de São Paulo.

7º PERGUNTA:

Em relação aos profissionais que serão empregados na prestação de serviço gostaríamos de saber: - Qual deverá ser o modo de contratação desses profissionais, CLT ou contrato particular (pessoa jurídica ou pessoa física)? Ou ficaria a critério da CONTRATADA decidir isso.

Resposta: Na prestação de serviços, a exigência é que a contratação se faça em qualquer uma das formas previstas na legislação trabalhista, previdenciária e em atendimento às regras de segurança do trabalho.

Logo, pode ser contratação celetista (contratos com prazos indeterminados, determinados ou intermitentes), como também, contratação de profissionais autônomos (RPA).

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo:

SÚMULA Nº 25 - Em procedimento licitatório, a comprovação de vínculo profissional pode se dar mediante contrato social, registro na carteira profissional, ficha de empregado ou contrato de trabalho, sendo possível a contratação de profissional autônomo que preencha os requisitos e se responsabilize tecnicamente pela execução dos serviços.

8º PERGUNTA:

Na pág. 42 o edital informa:

- 6.30. Apresentar cópia dos certificados de treinamento dos profissionais médicos e enfermeiros;
- 6.31. Disponibilizar toda a mão-de-obra, equipamentos, acessórios e materiais necessários à execução dos serviços, devendo fazer parte dos custos da ATA;
- 6.32. Apresentar o procedimento operacional padrão (POP) de esterilização dos materiais/insumos;
- 6.33. Apresentar cópia do Alvará da Central de Esterilização/Serviço ou cópia do contrato com a empresa de esterilização regularizada no órgão sanitário competente;

Pág. 43 informa:

- 6.41. Apresentar PGRSS atualizado constando o serviço móvel;
- 6.42. Apresentar cópia do contrato de terceirização com empresa de recolhimento de resíduos de Serviços de Saúde e/ou Certificado de cadastramento junta a Prefeitura de São Paulo;
- 6.49. Apresentar Laudo de Opacidade das ambulâncias de acordo com a resolução/legislação vigente (RESOLUÇÃO CONAMA Nº 418 de 25/11/2009);

Entendemos que esses documentos devem ser apresentados apenas pela contratada no momento da prestação de serviço. Nosso entendimento está correto?

Resposta: Sim, os documentos devem ser apresentados no momento da prestação de serviço.

9º PERGUNTA:

O edital informa:

Quadro A: Estimativa anual do Comitê Paralímpico Brasileiro

Item	Descrição	Und. de fornecimento	QTD
1	Ambulância: Tipo B – Suporte Básico – Remoção	Diária 12H	450
2	Ambulância: Tipo D – Suporte Avançado (U.T.I)	Diária 12H	450

E também informa:

3.4. Quadro B: Estimativa anual da Confederação Brasileira de Desportos de Deficientes Visuais

Item	Descrição	Und. de fornecimento	QTD
2	Ambulância: Tipo D – Suporte Avançado (U.T.I)	Diária 12H	51

Na pág, 46 e 48 o edital disponibiliza 2 modelos de propostas. Posto isto, precisamos saber:

a) As 51 diárias da Confederação Brasileira de Desportos de Deficientes Visuais já estão embutidas na quantidade de 450?

Resposta: Não, a Confederação Brasileira de Desportos de Deficientes Visuais é coparticipante deste processo, sendo assim, suas diárias estão separadas das diárias do CPB.

OU

b) O órgão deseja com relação as ambulâncias do tipo D: 450 diárias + 51 diárias?

Sendo ao todo 501 diárias de ambulâncias do tipo D?

Resposta: Não, serão 450 diárias previstas para Comitê Paralímpico Brasileiro órgão Gerenciador e 51 diárias previstas para Confederação Brasileira de Desportos de Deficientes Visuais órgão Coparticipante.

c) Se for 501 diárias, devemos apresentar 2 propostas distintas conforme consta no modelo?

Resposta: A licitante deve apresentar proposta apenas para as quantidades previstas para o CPB, ou seja, 450 diárias tipo B e 450 diárias tipo D.

As 51 diárias previstas para a Confederação Brasileira de Desportos de Deficientes Visuais (Coparticipante) não deverá fazer parte da proposta inserida no sistema.

O anexo II deverá ser preenchido apenas pela empresa vencedora do certame, a qual ficará condicionada a atender a Confederação Brasileira de Desportos de Deficientes Visuais (Coparticipante) pelo mesmo valor proposto ao Comitê Paralímpico Brasileiro.

10º PERGUNTA:

É sabido que a quilometragem rodada pelo veículo impacta diretamente nos custos com manutenção, consumo de pneus, alinhamento, balanceamento, depreciação etc. Diante disso, gostaríamos de saber: Qual a quantidade de KM que a ambulância roda em média por evento?

Resposta: A ambulância roda em média 10Km por solicitação.

11º PERGUNTA:

No veículo ambulância, será utilizado o componente/reagente ARLA 32 (ARLA 32: atua nos sistemas de exaustão como agente redutor de até 98% das emissões de óxidos de nitrogênio (NOx), transformando-os em vapor d'água e nitrogênio)? Se sim, de quem será a responsabilidade por fornecer esse produto?

Resposta: O edital não traz a obrigatoriedade do fornecimento do componente supracitado, diante disso, qualquer custo que não esteja previsto no edital deverá ser de responsabilidade da Detentora.

12º PERGUNTA:

Os veículos serão utilizados em vias pavimentadas e não pavimentadas?

Resposta: A prestação de serviço será realizada na cidade de São Paulo e áreas limítrofes da cidade de São Paulo, que são pavimentadas.

13º PERGUNTA:

Os veículos devem ser plotados com alguma logomarca do município? Se sim, essa responsabilidade seria da empresa ou do órgão? Se for da empresa, em qual momento será liberado o modelo para realização da plotagem das ambulâncias? Fazemos essa pergunta, pois tal serviço demanda prazo.

Respostas: Conforme subitens 2.1.4.2 e 2.2.4.2 do Termo de Referência. Não será necessário logomarca do município.